

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 121/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICO TÁTICO NÍVEL III-A, PARA UTILIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL-ASTT E DEMUTRAN-ASTT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TIANGUÁ ASTT**, Tianguá-CE, 14 de junho de 2022. Alexandro Cardozo da Silva – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

| | |
|------------------|--|
| EMPRESA: | |
| CNPJ: | |
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE/E-MAIL: | |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|-------|-------|----------------|-------------|
| 01 | Colete de proteção balística nível 111-3A ostensivo, modelo masculino na cor preto. Nível de proteção: proteção nível 111.3k resistente a disparas de projeteis de arma de fogo dos calibres 44 magno SPIP com velocidade 436 • 9m/s. e 9 tom FMJ RN com velocidade 436 • 9m/s. de forma que permita a proteção das partes vitais e que obedeça às normas exigidas pelo ministério da defesa-exército brasileiro, por meio do Campo de provas de tarambola de acordo com a norma NIJ Standard 0101.04 que tem por finalidade oferecer proteção antitrauma. | Unidade | 60 | | | |



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>As dimensões das capas e dos painéis balísticos deverão obedecer ao padrão adotado pela PMESP. As capas externas deverão ser confeccionadas em tecido de poliamida com 500 Denier constituído para impedir rasgos (RIP STOP) na cor PRETA e em conformidade com a Norma AATCC 173, devendo trazer fitas com velcro de no mínimo 40MM de largura para tanto para o ajuste de altura dos ombros (uma fita em cada ombro) quanto da largura (duas fitas em cada lateral), permitindo o ajuste do colete ao seu usuário. Entre a parte externa e interna, haverá espaço para os painéis balísticos. O fechamento da base da capa na face interna em poliamida deverá ser através de velcro de 2 cm, na cor do tecido, de cada lado da abertura (argola e gancho) o velcro do envelope com costura dupla reforçada com retrocesso, dessa forma podendo abrir a extremidade da capa para retirar o painel balístico para limpeza da capa. Do lado direito superior do painel frontal em sua face externa deverá constar o brasão da instituição (que será informado posteriormente ao vencedor do certame) em bordado de alta resolução, e de seu lado direito deverá constar um velcro com 10MM x 2MM pra a colocação da targeta com os dados do integrante. No painel dorsal em sua face externa deverá constar em forma de arco a inscrição "GCMP "</p> | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | |

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



Local e data, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 14 de junho de 2022.

ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cotação de Preços



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0806202202-ASTT

| | |
|-----------------------------|--|
| ÓRGÃO | 16 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1601 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 26.122.0006.2.124 - Manutenção das Atividades Demutran-ASTT 06.181.0006.2.123- Manutenção das Atividades da Guarda Municipal-ASTT |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.30.00 Material de Consumo |
| FONTE DE RECURSO | Próprio |

1. OBJETO:

Aquisição de Coletes de proteção balístico tático nível III-A, para utilização da Guarda Municipal-ASTT e Demutran-ASTT para atender as necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá ASTT.

2. JUSTIFICATIVA:

Para autoproteção do Demutran-ASTT e Guarda Municipal-ASTT, considerando que as atividades por eles desempenhadas são preventivas e repressivas, por fazerem parte do sistema de Defesa Social, trabalhando com segurança pública. Para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais dos estados-membros onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança.

Neste contexto, a aquisição se justifica pela necessidade de prover a Guarda Municipal-ASTT e Demutran-ASTT com coletes balísticos adequados para cumprir as atividades inerentes à segurança pública.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias contados dos recebimentos da Ordem de Compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante.

4. GERENTE DE CONTRATO

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 098.764.193-07, portaria nº 005, 26 de Maio de 2022.

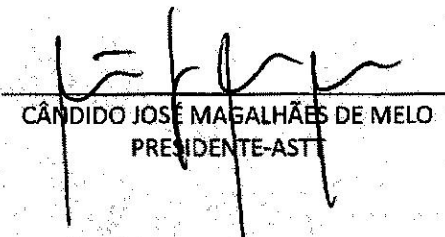
5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUANT | DEMUTRAN | GCM | QTD TOTAL |
|------|---|-------|----------|-----|-----------|
| 01 | Colete de proteção balística nível 111-3A ostensivo, modelo masculino na cor preto. Nível de proteção: proteção nível 111.3k resistente a disparas de projeteis de arma de fogo dos calibres 44 magno SPIP com velocidade 436 • 9m/s. e 9 tom FMJ RN com velocidade 436 • 9m/s. de forma que permita a proteção das partes vitais e que obedeça às normas exigidas pelo ministério da defesa- exército brasileiro, por meio do Campo de provas de tarambola de acordo | UND | 30 | 30 | 60 |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>com a norma NII Standard 0101.04 que tem por finalidade oferecer proteção antitrauma.</p> <p>As dimensões das capas e dos painéis balísticos deverão obedecer ao padrão adotado pela PMESP. As capas externas deverão ser confeccionadas em tecido de poliamida com 500 Denier constituído para impedir rasgos (RIP STOP) na cor PRETA e em conformidade com a Norma AATCC 173, devendo trazer fitas com velcro de no mínimo 40MM de largura para tanto para o ajuste de altura dos ombros (uma fita em cada ombro) quanto da largura (duas fitas em cada lateral), permitindo o ajuste do colete ao seu usuário. Entre a parte externa e interna, haverá espaço para os painéis balísticos. O fechamento da base da capa na face interna em poliamida deverá ser através de velcro de 2 cm, na cor do tecido, de cada lado da abertura (argola e gancho) o velcro do envelope com costura dupla reforçada com retrocesso, dessa forma podendo abrir a extremidade da capa para retirar o painel balístico para limpeza da capa. Do lado direito superior do painel frontal em sua face externa deverá constar o brasão da instituição (que será informado posteriormente ao vencedor do certame) em bordado de alta resolução, e de seu lado direito deverá constar um velcro com 10MM x 2MM pra a colocação da targeta com os dados do integrante. No painel dorsal em sua face externa deverá constar em forma de arco a inscrição "GCMP "</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

Tianguá-CE, 08 de Junho de 2022.


CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
PRESIDENTE-ASTT



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

1. OBJETO:

Aquisição de Coletes de proteção balístico tático nível III-A, para utilização da Guarda Municipal-ASTT e Demutran-ASTT para atender as necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá-ASTT.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Para autoproteção do Demutran-ASTT e Guarda Municipal-ASTT, considerando que as atividades por eles desempenhadas são preventivas e repressivas, por fazerem parte do sistema de Defesa Social, trabalhando com segurança pública. Para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais dos estados-membros onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança.

Neste contexto, a aquisição se justifica pela necessidade de prover a Guarda Municipal-ASTT e Demutran-ASTT com coletes balísticos adequados para cumprir as atividades inerentes à segurança pública.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base na necessidade da Autarquia.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias contados dos recebimentos da Ordem de Compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 098.764.193-07, portaria nº 005, 26 de Maio de 2022. -Responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte-ASTT.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Sarah Evelyn S. Albuquerque
SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA EXECUTIVA
ASTT

DE ACORDO:

Cândido José Magalhães de Melo
CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
PRESIDENTE
ASTT